

# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO** 

Ano VII - Edição 388, 27 de janeiro de 2017

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** 



# PREFEITURA REALIZA "MUTIRÃO DE COMBATE À DENGUE" NA VILA ESPERANÇA/MONTE SANTO NESTE SÁBADO (28)

A Prefeitura de Santo Antonio de Posse através da Vigilância em Saúde realiza neste sábado (28) a partir das 8h00, o "Mutirão de Combate à Dengue", com objetivo de eliminar os focos de criadouros do mosquito transmissor Aedes Aegypti. Os Agentes de Saúde passarão pela Vila Esperança/Monte Santo vistoriando e recolhendo objetos que posam acumular água e servir de criadouro do mosquito.

A Secretaria de Saúde pede a colaboração e apoio dos moradores para que façam a limpeza do quintal e recolham os objetos em sacos e deixe na calçada para que o caminhão da coleta recolha no mesmo dia.

É importante também que os moradores autorizem a entrada dos agentes de saúde que vão avaliar e orientar sobre a retirada de todos os possíveis criadores.

Faça sua parte. Juntos venceremos a Dengue!





#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do RG (Registro Geral);
- · Cópia do CPF (Cadastro Pessoa Física);
- · Cópia do Comprovante de Endereço;
- Atestado de Matrícula relativo ao Curso;
- Mensalmente apresentar atestado de frequência;
- Contrato com a empresa de transporte coletivo com autorização assinada para repasse do pagamento à empresa de transportes (Se usar o transporte coletivo);
- · Número da Agência e Conta do Banco do Brasil (Se for caso individual).

**INFORMAÇÕES PELO 3896-9031** 

## HORÁRIOS DO CIRCULAR POSSE x RINCÃO

Locais	1º Horário	2º Horário	3º Horário
Rodoviária	6:00	10:40	17:00
São Judas	6:10		
Vale Verde	6:20	10:50	17:10
Bela Vista	6:35	11:00	17:35
Prefeitura	6:40	11:10	17:40
São Judas	6:45	11:15	17:45
Tibiriçá	6:55	11:20	17:50
Rincão	7:25	11:40	18:15

#### Observações:

- •Os horários do Vale Verde vão até o Portal.
- •O transporte será realizado de segunda a sexta-feira.

### **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança / CEP: 13.830 - 000

**Telefone** (19) 3896 9000 **E-mail** comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com **Site** www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

#### **Impressão**

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda Eirelli Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável

Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

## PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - Ressaca Bar Do Gordo - Jardim Progresso Padaria Do Rui - Jardim Planalto Padaria Cedro - Centro Supermercado Maurício - Vila Rica Biblioteca - Centro Câmara Municipal - Centro Pronto Socorro - Centro Supermercado Bonetti - Vila Esperança Supermercado Mais Barato - Centro Campo Verde Agropecuária - Centro Supermercado Max - Jardim M. Helena Padaria - Bela Vista Bar Do Batata - Jardim Maria Helena Supermercado Bonetti - Pedra Branca Psf - Popular / Psf - Rincão Auto Posto Hd - Jardim Maria Helena CRAS - Vila Esperança Prefeitura - Vila Esperança Ambulatório - Centro Promoção Social - Centro Centro Múltiplo Do Idoso - Vila Rica PSF - Vila Bianchi / PSF - Monte Santo Fisioterapia - Centro / CAPS - Centro Centro Comunitário - Jd. Das Flores Farmácia Do Povo - Centro

**Disponível também no site** www.pmsaposse.sp.gov.br



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

#### **CONVOCA:**

#### PEDRO FURLANETO

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 003/2015 de Motorista a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 25 de Janeiro de 2017.

José Ricardo Cortez Chefe de Gabinete



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

#### **EDITAL RESUMIDO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste município, o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017, objetivando a formação de cadastro de reserva de vagas em Escala de Substituição de Professores de Educação Básica das Unidades Educacionais do Município, para contratação por prazo determinado e em caráter temporário, dos seguintes cargos públicos:

Denominação do Cargo	Semanal	Janeiro/2017
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	30 horas	R\$ 2.105,75/mês
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	30 horas	R\$ 2.105,75/mês

As inscrições serão realizadas "on-line via Internet" a partir das 09h00min do dia 27 de janeiro de 2017 até às 23h59min59seg do dia 06 de fevereiro de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do site: www.sigmaassessoria.com.br

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, até o dia 07 de fevereiro de 2017, através de ficha de compensação por código de barras, na importância de R\$ 30,00 (trinta reais).

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Examinadora, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova objetiva prevista inicialmente para o dia 19 de fevereiro de 2017, domingo, com início impreterivelmente às 09h00min, será realizada nas dependências da EMEF "Mário Bianchi", à Rua Francisco Glicério, nº 141, Centro, Santo Antonio de Posse, SP.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.o 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.saposse.sp.gov.br

Santo Antonio de Posse, 25 de janeiro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



Portaria nº 8009, de 19 de janeiro de 2017

Dispõe sobre nomeação de Fernanda de Fatima Ferreira Vascon, RG. 30.853.452-9 SSP/SP, Magistério, para o Cargo de Assessor de Educação, e dá outras providencias.

Portaria nº 8010, de 20 de janeiro de 2017 Dispõe sobre uso de bem móvel (veículo) da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania pelo Conselho Tutelar e dá outras providencias.

Portaria n° 8011, de 20 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal, Esdra Aparecida de Lima Modesto, RG. 30.718.464-X, Professor Titular de Educação Básica I, da função de gratificação de Coordenador PEB I, da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

Portaria nº 8012, de 25 de janeiro de 2017 Dispõe sobre nomeação do servidor Marcia Bevilacqua Pinheiro, RG nº 16.571.653, Ensino médio Completo, para a função de confiança como Chefe de Atendimento, e dá outras providencias.

Portaria nº 8013, de 25 de janeiro de 2017 Dispõe sobre nomeação do servidor Elaine Cristina Pires de Campos, RG nº 11.671.513, Ensino médio Completo, para a função de confiança como Chefe de Convênios e Programas, e dá outras providencias.

Portaria nº 8014, de 25 de janeiro de 2017 Dispõe sobre alteração de Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público e dá outras providencias.

Portaria nº 8015, de 25 de janeiro de 2017 Dispõe sobre nomeação do servidor Amélia Aparecida Vascon, RG nº 23.957.449-7, Ensino médio Completo, para a função de confiança como Chefe de Chefe de Serviços de Pessoal, e dá outras providencias.

Portaria nº 8016, de 26 de janeiro de 2017 Dispõe sobre a nomeação dos membros da corregedoria da Guarda Municipal e seus respectivos suplentes.



#### NOTA DE ESCLARECIMENTO

Por falta de manutenção dos veículos a frota está sucateada. Um dos caminhões da coleta está sem condições de uso e por este motivo o Departamento de Serviços Públicos está trabalhando apenas com dois caminhões, que acaba gerando atraso na coleta do lixo. Pedimos desculpas pelo transtorno e estamos trabalhando para resolver o problema o mais rápido possível. Agradecemos pela compreensão!









# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE COMUNICADO AOS FEIRANTES

Senhores, todo início de administração exige que situações sejam analisadas para que possam serem mantidas, melhoradas, corrigidas ou sanadas, sempre na busca da excelência dos servicos prestados.

A Feira da Posse, é reconhecidamente, não só pelos possenses, mas por toda região, como sendo uma boa opção para o consumidor quanto para os feirantes.

Adotamos no passado o critério de que a feira, pelo espaço existente atualmente, poderia receber somente novos pontos com a finalidade de propiciar a comercialização de procedência do produtor rural e do artesanato local, o que na verdade era o principal objetivo da Lei guando foi criada.

Naquela oportunidade foram recadastrados todos os comerciantes e delimitados os espaços de cada um. O critério de cobrança das taxas passou a ser proporcional ao espaço ocupado.

Os comerciantes de roupas, brinquedos, utilidades, eletrônicos, entre outros, pela tradição em participarem da feira não foram prejudicados, porém novos espaços não foram autorizados para esses segmentos.

Infelizmente nos últimos anos houve um relaxamento na organização, levando:

- Concessões de pontos indiscriminados;
- Desobediência na ocupação dos espaços;
- Insolvência financeira elevadíssima;
- Falta de limpeza, antes e após a realização da feira;

Precisamos novamente, juntos, reorganizar nossa querida feira. Para isso precisamos da colaboração de todos, no sentido de melhorar.

O Poder público irá fazer a sua parte no decorrer da administração:

- Disponibilizará banheiro público;
- Manterá a feira limpa antes a após a realização da mesma;
- Recadastrará os comerciantes;
- Revisará as medidas para que cada um tenha seu direito de espaço respeitado;
- Concederá apenas novos pontos para o produtor rural ou artesão local;
- Coibir ambulantes de rua provenientes de outras cidades

A você feirante, pedimos que faça a sua parte, que compreende em:

- -Atualizar seu cadastro;
- Saldar débitos eventualmente existente (temos condições de parcelamento);
- Respeitar o espaço seu e a do outro;

A Nova Administração veio para somar melhorias. Contamos com vocês! Informações pelo telefone: 3896 9012

## ATENÇÃO PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS

Em respeito ao "Código de Posturas do Município" a Prefeitura vai retomar a fiscalização em terrenos sem calçadas, sem muro, com mato alto e entulhos.

A ação é para evitar a propagação de insetos, animais peçonhentos e a criação e proliferação do mosquito transmissor da Dengue o Aedes Aegypti, além de deixar a cidade com aspecto de abandono.

Por isso, a Prefeitura solicita aos proprietários que mantenham seus terrenos limpos, com calçadas para pedestres e com muro.

Caso o proprietário não realize a limpeza de seu terreno, ele será notificado. Após a notificação e diante da falta da limpeza, o trabalho será feito pela própria Prefeitura, sendo cobrada multa e taxa de serviço proporcional ao tempo gasto para a limpeza.

Esta taxa varia de acordo com a medida do terreno e com os equipamentos necessários para a realização do trabalho de limpeza.

Vamos Juntos Colocar Nossa Cidade em Ordem! Faça a Sua Parte. Colabore!



### CARNAVAL NÃO SERÁ REALIZADO EM DIVERSAS CIDADES DA RMC PARA CONTENÇÃO DE DESPESAS

Santo Antônio de Posse que ainda não sabe o valor do "rombo financeiro" deixado pelo ex-prefeito, por prudência também não realizará a festa

Devido a atual crise financeira no país e pela lamentável situação que os prefeitos eleitos herdaram das gestões anteriores nas cidades que compõem a RMC (Região Metropolitana de Campinas), a maioria das cidades já declarou que não vão realizar a festa de Carnaval patrocinadas pela Prefeitura. Santo Antônio de Posse que ainda não sabe o valor do "rombo financeiro", por prudência também não realizará a festa.

Nossa cidade tem a tradição dos "Carnavais dos Bons Tempos" com marchinhas e famílias reunidas na Praça da Matriz, mas infelizmente e até mesmo por prudência e respeito ao dinheiro público resolvemos não realizar o carnaval este ano. Assumimos uma prefeitura abandonada e com graves problemas tanto financeiro quanto administrativo e vamos dar prioridade para resolver esses problemas principalmente na área da saúde. Peço desculpas à população, mas garanto que assim que a situação estiver controlada vamos comemorar juntos com uma grande festa!

Seria um desrespeito muito grande realizar uma festa enfrentando uma realidade tão triste como a que estamos passando em nossa cidade", explicou Norberto de Olivério Júnior (Bertinho), Prefeito de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse ainda não tem um valor fixo da dívida herdada do ex-prefeito. Um levantamento minucioso está sendo feito para levantar o valor real do "rombo financeiro". Além do financeiro a cidade também ficou abandonada com ruas esburacadas, prédios públicos sem nenhuma manutenção, frota de veículos sucateada e grande inadimplência com credores.

## PREFEITO SE REÚNE COM AUTORIDADES POLICIAIS, PEDE INTEGRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O prefeito de Santo Antônio de Posse reuniu-se com autoridades policiais e com a equipe da administração para definir um trabalho de integração das forças policiais e para intensificar a fiscalização de bares, veículos e festas que infringem a Lei de Perturbação ao Sossego Público.

De acordo com a Polícia Militar e a Guarda Municipal às reclamações tem sido frequentes principalmente de bares que não respeitam horário de funcionamento e permitem o som alto perturbando o sossego dos vizinhos, infringindo a Lei de Perturbação do Sossego Público. Outra reclamação constante são as chácaras particulares que são alugadas e as festas abusam do som alto e também dos horários que seguem até altas horas da noite e até às madrugadas.

De acordo com o diretor Administrativo da Prefeitura os alvarás de funcionamento devem ser respeitados e a fiscalização será feita em parceria com a Guarda Municipal e a Polícia Militar. Quem não respeitar a Lei tanto de horário de funcionamento e infringir a Lei de Sossego Público será notificado, multado e pode até ter o alvará cassado, tendo seu estabelecimento fechado. Os proprietários de chácaras que fazem locação para festas devem dirigir-se a Prefeitura para solicitar a inscrição de pedido de alvará, que depende da localização do imóvel para ser aprovado. Caso o imóvel esteja localizado em área de zoneamento residencial, não será permitido o uso comercial deste imóvel. Informações podem ser obtidas através do telefone 3896 9012.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

	Despesa Executada com Pessoal  Despesas Executadas - Últimos 12 Meses					
Despesa com Pessoal						
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)				
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)						
Pessoal Ativo	1.903.542,30					
Pessoal Inativo e Pensionistas	145.262,73					
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)						
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)						
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária						
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração						
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração						
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados						
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.048.805,03					

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTD a Angunação da Compunimente da Limita Laura	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal					
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL				
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	0,00					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.048.805,03					
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2016
Notas Explicativas	<u>.</u>
Notas Explicativas	Ate o envio desse relatório para publicação, o Poder Legislativo não conseguiu obter as informações oficiais da Prefeitura Municipal em relação ao correto valor da RCL, portanto, está sendo publicado com valor igual a zero (R\$ 0,00). Tão breve recebamos as desejadas informações republicaremos esse relatório. (25/01/2017, 13:50)

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

				Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal						
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Ex	cercício em que Exced	eu o Limite	Exercício do Primeiro Período Seg		Exercício do Segundo Período Seguinte				
rrajetoria de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoai	No Quadrimestre/Semestre		mestre	Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			
	Limite Máximo (a)	Limite Máximo (a) % DTP (b) % Excedente (c) = (b-a)		Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	r Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) Limite (e) = (b-d) % DTP (f)		Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	·	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais										

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
NOTAS EXPIRENTIALS	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

#### RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

		Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados								
		Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados								
Disponibilidade de Caixa -			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
Recursos Vinculados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigações	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)			
	OAIAA BILOTA (u)	De Exercícios Do Anteriores (b) Exercício (c)	Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Financeiras (e)	MAD I ROSESSABOS DO EXERCICIO (1)-(u-qu-c-ra-ray)	EIQUIDADOS DO EXERCICIO	INCOMPCE TO CHICATOLINA TIMANOLINA			

#### RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

						Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados			
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar E Liquidados e Não Pagos		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  Restos a Pagar  quidados e Não Pagos De Restos a Pagar Empenhados e  Não Líquidados de Exercícios Obrigações  Anteriores (d) Financeiras (e) Financeiras (e)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
TESOURO	94.331,71	(b)			0,00	70.123,52	70.123,52	0,00	



#### RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

						Controle do Total de Disponibilidade de Caixa			
						Controle do Total de Disponibilidade de Caixa			
			O	BRIGAÇÕES FINANCEIRAS					
Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	DISPONIBILIDADE	Liquidados	a Pagar e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e	Demais	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	
	DE CAIXA BRUTA (a)	Exercícios	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	94.331,71	0,00	24.208,19	0,0	0,00	70.123,52	70.123,52	0,0	
TOTAL (III) = (I + II)									

#### RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Natas Evuliantivas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Donaita Coventa I (muido	Valor Até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	0,00

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

sumo dos Limites  Pespesa com Pessoal  Despesa com Pessoal  Despesa Total com Pessoal - DTP  Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%> Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%> Divida Consolidada	December 1 and 1 a	Valor Realiz	Valor Realizado no Período		
Pespesa com Pessoal	Resumo dos Limites	VALOR	% SOBRE A RCL		
Despesa com Pessoal Despesa Total com Pessoal - DTP 2.048.805,03  Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%> Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%> Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%> Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%> Limite Despesa com Pessoal (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%> Limite Despesa com Pessoal (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%> Limite Consolidada Dívida Consolidada Dívida Consolidada Limite Definido por Resolução do Senado Federal Limite Definido por Resolução do Senado Federal Carantias de Valores Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal Divida Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal Operações de Crédito Operações de Crédito Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	Resumo dos Limites	-	-		
Despesa Total com Pessoal - DTP Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%> Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%> Divida Consolidada	Despesa com Pessoal	-	-		
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%> Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>  Dívida Consolidada	Despesa com Pessoal	-	-		
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%> Dívida Consolidada	Despesa Total com Pessoal - DTP	2.048.805,03			
Divida Consolidada Divida Consolidada Divida Consolidada Divida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal  Garantias de Valores Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal  Divida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal  Operações de Crédito Operações de Crédito Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>				
Dívida Consolidada Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal  Garantias de Valores Garantias de Valores Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal  Operações de Crédito Operações de Crédito Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>				
Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal  Garantias de Valores  Garantias de Valores  Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal  Operações de Crédito Operações de Crédito Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	Dívida Consolidada	-	-		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal  Garantias de Valores  Garantias de Valores  Total das Garantias Concedidas  Limite Definido por Resolução do Senado Federal  Deprações de Crédito  Operações de Crédito  Operações de Crédito Internas e Externas  Operações de Crédito por Antecipação da Receita  Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	Dívida Consolidada	-	-		
Garantias de Valores Garantias de Valores	Dívida Consolidada Líquida				
Garantias de Valores  Total das Garantias Concedidas  Limite Definido por Resolução do Senado Federal  Derações de Crédito  Operações de Crédito  Operações de Crédito Internas e Externas  Operações de Crédito por Antecipação da Receita  Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
Total das Garantias Concedidas  Limite Definido por Resolução do Senado Federal  Derações de Crédito  Operações de Crédito  Operações de Crédito Internas e Externas  Operações de Crédito por Antecipação da Receita  Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	Garantias de Valores	-	-		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal  Operações de Crédito  Operações de Crédito  Operações de Crédito  Operações de Crédito Internas e Externas  Operações de Crédito por Antecipação da Receita  Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	Garantias de Valores	<u>-</u>	-		
Derações de Crédito  Operações de Crédito  Operações de Crédito Internas e Externas  Operações de Crédito por Antecipação da Receita  Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	Total das Garantias Concedidas				
Operações de Crédito Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	Operações de Crédito	-	-		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita  Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	Operações de Crédito	-	-		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	Operações de Crédito Internas e Externas				
	Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas				
	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita				

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

	Restos a	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa		
Restos a Pagar	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
Restos a Pagar	-	-		
Restos a Pagar	-	-		
Restos a Pagar	-	-		
Valor Total	70.123,52	70.123,52		

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

## PREFEITURA FIRMA CONVÊNIO COM AECOMP E GARANTE DESCONTOS ESPECIAIS PARA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

A Prefeitura de Santo Antonio de Posse firmou um convênio com a AECOMP e garantiu um desconto especial para os Funcionários Públicos. Os cursos oferecidos são: Supletivo, Auxiliar Veterinário, Gestão Empresarial, Atendente de Farmácia e Injetáveis, Cuidador de Idosos, Informática (mais de 40 cursos), Autocad 3D, Web Design/Design Gráfico, Informática para Crianças, Criação de Games, Manutenção de Celulares, Fotografia Digital, Desenho Mangá, Design de Sobrancelhas e Depilação, Informações pelo 3896 2534.



## O PROGRAMA VIVA LEITE DE **POSSE ATENDE 148 FAMÍLIAS COM 2.475 LITROS POR MÊS**

O Programa "Viva Leite" do Governo do Estado de São Paulo atende 148 famílias de Santo Antonio de Posse e o trabalho é desenvolvido e coordenado por duas servidoras do Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania e uma voluntária da Pastoral da Criança. Por mês são beneficiadas 148 famílias, 165 crianças que rebem 2.475 litros de leite por mês durante sete dias de distribuição que acontecem às terças e quintas-feiras das 8h30 às 9h30 no Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizado à Rua Santo Antonio, 46, Centro e na Pastoral da Criança, localizado à Rua Reginaldo Pavanelo Filho, s/n, no Bela Vista I, das 9h às 10h.

As famílias beneficiadas são inscritas no Cadastro Único do Governo Federal e passaram por diversos requisitos como a renda per capita, ou seja, a renda total da família dívida por cada membro não pode ser superior a R\$ 197,00 por pessoa. O encaminhamento ao benefício é feito pelo médico e a prioridade são às crianças de seis meses a dois anos de idade, podendo o benefício ser prorrogado para as crianças de até cinco anos e onZe meses.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

#### PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 93.913/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

TIPO: Menor Valor Unitário

**OBJETO**: Registro de Preço para Aquisição de Combustíveis

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de

05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 09 de Fevereiro de 2.017 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

> Santo Antônio de Posse, 26 de Janeiro de 2.017. Norberto de Olivério Júnior Prefeito Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

### **RATIFICAÇÃO**

Eu, Norberto de Olivério Junior, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o Processo nº 93948/2017, Dispensa de Licitação 001/2017, para Contratação de Empresa para Aquisição de Gênero Alimentício (Feijão), para a seguinte Empresa: B.R. DOMINGUES CIA LTDA, CNPJ: 96.468.152/0002-73, pelo prazo de 2 meses com o valor total de R\$ 4.308,00 (quatro mil trezentos e oito reais).

#### Publique-se

Santo Antônio de Posse, 26 de Janeiro de 2.017. Norberto de Olivério Júnior Prefeito Municipal

Dispõe sobre a fixação dos valores referente à tarifa de água, esgoto e serviços relacionados e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica reajustado em 7,19 (sete inteiros e dezenove décimos por cento) os valores relativos às tarifas de água do exercício de 2017 e seguintes, bem como os serviços a relacionados à água e esgoto serão lançados e cobrados de acordo com as tabelas anexo I e II que fazem parte integrantes desta Lei Complementar.
- Art. 2º A tarifa de esgoto é de 60% (sessenta por cento) calculada sobre o valor total do consumo de água da unidade consumidora do período respectivo, cujos valores serão calculados, lançados e cobrados na mesma fatura.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Prefeitura de Santo Antônio de Posse, 26 de janeiro de 2017.

INEXISTENTE

#### NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

#### Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO CORTEZ

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Chefe de Gabinete Diretor de Administração

TABELA I - TARIFA PROGRESSIVA DO CONSUMO DE ÁGUA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

RESIDENCIAL **ENTIDADE** PÚBLICA COMERCIAL INDUSTRIAL CONSUMO SOCIAL ATÉ 10 M3 13,07 18,07 7,56 R\$ 18,07 R\$ 31,62 DE 11 A 20 M<sup>3</sup> R\$ 0,95 R\$ 2,06 R\$ 0,95 R\$ 1,23 R\$ 3,44 R\$ 3,64 R\$ R\$ DE 21 A 30 M<sup>3</sup> 2,12 2,39 R\$ 8,34 R\$ 1,51 R\$ 3,98 R\$ 4,53 DE 31 A 40 M<sup>3</sup> R\$ 2,88 R\$ 2,88 R\$ 1,79 R\$ 1,92 R\$ 4,82 R\$ 5,09 3,49 5,65 5,98 DE 41 A 50 M<sup>3</sup> R\$ R\$ 3,49 R\$ R\$ 2,60 R\$ R\$ 2,60 R\$ 4,27 R\$ R\$ DE 51 A 100 M<sup>3</sup> 3,83 3,01 R\$ 3,01 R\$ R\$ 6,95 6,46 ACIMA 100 M<sup>3</sup> R\$ 5,92 R\$ 5,90 R\$ 3,99 R\$ 3,99 R\$ 9,35 R\$ 9,48 LIGAÇÕES COM R\$ 68,74 R\$ 103,11 R\$ 68,74 R\$ 103,11 R\$ 137,48 212,12 HIDROMETRO DANIFICADO OU

TABELA II - TAXA DOS SERVIÇOS RELACIONADOS A ÁGUA E ESGOTO TABELA PARA COBRANÇA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

	COLETA	60% DO ÁGUA	VALOR FATURA DA
	LIGAÇÃO	R\$	94,86
ESGOTO	RELIGAÇÃO	R\$	94,86
	DESOBSTRUÇÃO	R\$	94,86
	LIGAÇÃO	R\$	177,35
	RELIGAÇÃO	R\$	103,11
ÁG U A	CORTE DE LIGAÇÃO	R\$	103,11
	LACRAÇÃO DE HIDROMETRO	R\$	41,25
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	R\$	40,73
	CERTIDÃO ÁGUA E ESGOTO	R\$	44,34